

**PORTARIA Nº 233 - DG, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3144, de 27/04/21*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês/Aniversário</b>
373	<b>Fabio da Silva Santos</b>	Maio
745	<b>Juliana Cavalcante de Oliveira</b>	Maio
464	<b>Vanda Alves de Alencar</b>	Abril

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
**Diretor Geral**